



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

## DECRETO Nº 121/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**I - Anulação de Dotação Transferência:**

R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

**II - Anulação de Dotação:**

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contara para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º. 9º e 10º da Lei Municipal n.º. 1.111 de 21/10/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de julho de 2021.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 050/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM ARMAÇÃO DE FERRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 13/07/2021 ATÉ 26/07/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431  
E-MAIL: [compras@pinhao.pr.gov.br](mailto:compras@pinhao.pr.gov.br)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 13/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 26/07/2021.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 26/07/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 265/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 12 DE JULHO DE 2021.

*José Vitorino Prestes*  
José Vitorino Prestes  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73-20 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2020-PMV.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETTORNA DA ATA: AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA, com sede na Rua Trinta e um de março nº 36, centro de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 07.580.838/0001-40, representada pelo Sr. JUCEMAR TACCA, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.895.835 SSP/SC e CPF/MF sob o n.º 040.117.559-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente devido à alta nos preços praticados no mercado local, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a divulgação da alta no imposto sobre o valor dos combustíveis, comparadas com as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, assim como foi realizada consulta juntos a postos de combustíveis localizados próximos ao Município de Cantagalo/PR, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata para o fornecimento de combustíveis, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

Descrição	Unid.	V. Unit. R\$ atual	V. Unit. R\$ com reajuste
Gasolina Comum Marca Petrobras	Litros	5,58	5,96

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 12/07/2021.



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

JOÃO KONJUNSKI  
CONTRATANTE

AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF n.º \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45  
[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

Rua Cinderela, nº 379 - CEP: 85160-000 - Fone: (42)3636-1185

DECRETO N.º 121/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 117.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I - Anulação de Dotação Transfêrencia:  
R\$ 117.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

II - Anulação de Dotação:  
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 2.º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1.º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

Art. 3.º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2021

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº	Decreto nº	Data	Escopo	Nº	Ano
1205	Lei ordinária	09/07/2021	Lei Orçamentária Anual - LOA	1111	2020
Despesa	Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo	
Suplementar	Anulação de Dotações		60.000,00	60.000,00	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	20.000,00		
04.004	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura			
04.125.0401.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE				
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
1040	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo		60.000,00	
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
15.451.0501.2019	RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
1510	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	10.000,00		
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
26.782.0501.2020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1640	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	5.000,00		
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
26.782.0501.2020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1670	00511 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	15.000,00		
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
26.782.0501.2020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1870	00511 Taxas - Prestação de Serviços - 511				
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	10.000,00		
07.001	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E	Abertura			
08.244.0701.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2730	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Transfêrencia	Anulação de Dotações			117.000,00	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo		117.000,00	
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
15.451.0501.2019	RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE	Transfêrencia			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
1510	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	100.000,00		
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
15.451.0501.2019	RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE	Transfêrencia			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
1520	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	10.000,00		
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
15.451.0501.2019	RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE	Transfêrencia			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1550	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	5.000,00		
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
15.451.0501.2019	RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE	Transfêrencia			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1560	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	2.000,00		
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
15.451.0501.2019	RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE	Transfêrencia			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1570	00511 Taxas - Prestação de Serviços - 511				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	60.000,00	60.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	60.000,00	60.000,00	
Transfêrencia	Anulação de Dotações	Acrescimo	117.000,00	0,00	#
Transfêrencia	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00	117.000,00	#
Transfêrencia	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	117.000,00	#

Emiúdo por: SILVESTRE KELNIAR, na versão: 5527 p

12/07/2021 09:31:17



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

(SRP) N.º 28/2021 - PMC

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n.º 28/2021 - PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS, DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, Itens: 01 E 02, no valor total de R\$ 18.757,50 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

- ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.382.133/0001-94, Itens: 01 E 02, no valor total de R\$ 16.665,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);

- MAOB COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.178.329/0001-14, Itens: 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Cantagalo, 12 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



Município de Pinhão  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (W7) 78.178.611/0001-28

DECRETO N.º 272/2021

DATA: 12/07/2021

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Subcoordenadorias Setoriais.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1.º - Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPRODEC, bem como as Subcoordenadorias Setoriais:

Presidente: José Vitorino Prestes	Subcoordenador de Abrigos: Titular: João Maria de Cantagalo Suplente: Jair Gonçalves
Adjunto: Valdecir Biasetti	Subcoordenador de Saúde: Titular: Sílvia Cruz de Almeida Suplente: Maria Gonçalves de Macedo
Coordenadora: Solange de Fátima Diniz	Subcoordenador de Viatura: Titular: Luiz Carlos Tiburcio Ribas Suplente: Sílvia Lopes Erivan Ribas
Coordenador Adjunto: André Luiz de Jesus	Subcoordenador de Relações Públicas: Titular: Regiane Aparecida Fonseca Suplente: Osvaldo Nickel
Setor Administrativo e de Operações: Titular: Reges Monteiro dos Santos Suplente: Cleverson Malheiros dos Santos	Subcoordenador de Seguradora: Titular: Krais Sampaio Prestes Suplente: Joocei Kaciá dos Santos
Subcoordenador de Planejamento: Titular: Sérgio Ricardo dos Santos Neto Suplente: Solange Aparecida dos Santos Almeida	Subcoordenador de Depósitos: Titular: Sueli Caldas Marins Suplente: Izai Aparecida de Oliveira
Subcoordenador de Transporte: Titular: Regiane Aparecida Fonseca Suplente: Osvaldo Nickel	Suplente: Izai Aparecida de Oliveira Ivo Hoffmann

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 045/2021, de 23/01/2021. Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.

José Vitorino Prestes  
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ  
[www.pinhao.pr.gov.br](http://www.pinhao.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 115/2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.  
CONTRATADA: JANICE MARLI BRAGA DE CRISTO.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (CARGA/CAMINHONETE/CARROCERIA ABERTA) GM/CHEVROLET D20 CUSTOM L, PLACAS AC3873, RENAVAM 0905153663, CHASSI 98G2448NMCM024590, NA COR BEGE, MOVIDO A DIESEL, COM ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1991, POTÊNCIA DE 87CV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1,0 TONELADA, LOTAÇÃO 3P, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM PLENAS E TOTAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
ASSINATURA: 12/07/2021.  
VIGÊNCIA: 12/07/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 088/2017/PMEL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.  
CONTRATADA: EQUIPARNO SISTEMAS LTDA.  
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 088/2017/PMEL, FERMADO EM 12 DE JULHO DE 2017, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS, EM MODELO OBJETO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 11 DE JULHO DE 2022, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPM APURADO NO PERÍODO.  
ASSINATURA: 07/07/2021.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 111/2019/PMEL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.  
CONTRATADA: EQUIPARNO SISTEMAS LTDA.  
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 111/2019/PMEL, FERMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOPOS DE EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO DE DANOS DO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO, CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E DE CESSÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA E SUPRIMENTOS (BOMBAS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS DE BACKUP E SUPORTE TÉCNICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019/PMEL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31 DE JULHO DE 2022, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPM APURADO NO PERÍODO.  
ASSINATURA: 07/07/2021.